



## **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

Companhia Aberta

### **COMUNICADO AO MERCADO**

Em linha com o seu histórico de transparência e a fim de manter bem informados os seus acionistas e o mercado em geral, a Companhia vem esclarecer o que segue:

1. Em 2013, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF cancelou autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal em desfavor da Companhia, relativos a aproveitamento de ágio no contexto de reorganização societária realizada em 2007. O julgamento se deu por unanimidade (6x0) e, naquela oportunidade, a Procuradoria da Fazenda não apresentou recurso à Câmara Superior de Recursos Fiscais. A Companhia divulgou Comunicado ao Mercado sobre o assunto em 11 de dezembro de 2013.

2. Em 2018, a Companhia tomou conhecimento de que surgiram questionamentos quanto à atuação de um dos seis conselheiros integrantes da turma julgadora do CARF que examinou a matéria. Nesse contexto, despesas incorridas pela Companhia com a contratação de um dos escritórios de advocacia para atuar no referido julgamento foram glosadas pela Fiscalização do Imposto de Renda e a Companhia foi autuada no montante de R\$3,3 milhões. A Companhia efetuou, sob protesto, o pagamento de R\$2,5 milhões, com redução da multa aplicada pela Fazenda em 50%, e ajuizou ação de repetição de indébito para reaver esse valor, por discordar da autuação.

3. Desde que tomou conhecimento dos questionamentos mencionados acima, a Companhia iniciou imediatamente uma apuração interna, tendo contratado, para esse fim, profissionais renomados, responsáveis por apurar o tema de forma profunda e abrangente. A apuração foi conduzida por Escritório de Advocacia especializado, com apoio de empresa internacional especializada em auditoria forense, e compartilhada com os Auditores Independentes da Companhia no âmbito da auditoria de suas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

4. A apuração interna foi apresentada ao Conselho de Administração nesta data e concluiu, em síntese, não haver comprovação da participação da Companhia ou de seus administradores e executivos na prática de quaisquer atos irregulares relacionados a essa autuação.

5. Por fim, a Companhia aproveita para esclarecer que apoia a fiscalização e que se colocou à disposição, tendo atendido e atenderá às solicitações de documentos e informações realizadas pelas autoridades competentes, sempre no intuito de contribuir para a apuração dos fatos, com a convicção de que sua atuação sempre ocorreu de forma ética e em conformidade com a lei.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2019

**Armando d'Almeida Neto**

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores